



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 687 /2016

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491002122/2015**

Proponente: ASSOCIACAO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA  
PROVIDENCIA DIVINA

Objeto: Conclusão da construção do subsolo e do andar térreo do Edifício de salas de aula da Divina Providência localizado na Avenida Mestra Fininha - Bairro Morada do Parque - Montes Claros

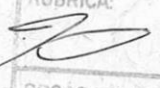
Data da Publicação: 05/12/2015

Vigência (em dias): 1095

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO:	
0000 0986 1491 2016	
RUBRICA:	DATA:
	29/01/2016
ORGÃO/ENTIDADE:	
SUBSEAM/PROTOCOLO	

CEM - Diret. Legislativa - 02-Fev-2016-18:02-000409-1/1